



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano IX - Número 1383

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 28 de fevereiro de 2013

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 17/2013, Edital Nº 20/2013, tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão remunerada de uso comercial de espaço público a título precário e oneroso para atividade de bar, lanchonete e área de alimentação do Parque Luis Latorre. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 13 de Março de 2013 das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(011)3183-0655.

Emerson Portella
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 18/2013, Edital Nº 21/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos alimentícios. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de Março de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03550/2012 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 08/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 06/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em venda, recarga e teste hidrostático de extintores.

Itatiba, 27 de Fevereiro de 2013.

CONVOCAÇÃO
Convocamos as empresas participantes do pregão em epígrafe, em observância ao item 8.19 do Edital, a comparecer para a retomada da sessão pública, para análise da proposta subsequente,

que será realizada no dia **08/03/2013 (sexta-feira) às 14 horas**, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, sendo que a interessada deverá apresentar a documentação referente à habilitação.

Informamos ainda que a divulgação desta convocação também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 28/02/2013 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

EXTRATO

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º28/2011. Processo Administrativo n.º03479/2010. Modalidade: Concorrência Pública n.º03/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Central Business Comunicação e Editora Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º028/2011, na cláusula V, item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03479/2010. **Valor:** R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00; 04.122.0004.2.067; 10.122.2.0007.2.067; 12.361.0008.2.038. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n.º028/2011 por mais 01 (um) ano. **Assinatura:** 21/02/2013.

IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nº 6787/2011

Interessada: **LUIZ EVANGELISTA FERREIRA**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **LUIZ APARECIDO FERREIRA**, proprietário do imóvel localizado na **RUA PLACIDO PANACHI**,

LOTE 85 B, QUADRA L, PARQUE SAN FRANCISCO, para **capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel** acima descrito, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação, devido **a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros**, conforme exigências dos **artigos 160 e 165 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO nº 17.678/2.012

Interessada: **João Martins de Oliveira Neto**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, proprietário do imóvel localizado na **RUA LUIZA RAMPASSO MENEHIN**, para **capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel** acima descrito, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação, devido **a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros**, conforme exigências dos **artigos 160 e 165 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância

dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de agosto de 2.012.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 17.197/2.012

Interessada: **ELIANA CRISTINA BRAIDA LAURINO**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **ELIANA CRISTINA BRAIDA LAURINO**, proprietária do imóvel localizado na **RUA LÁZARO ARRUDA, LOTE 31, QUADRA D, RECANTO DO PARQUE**, para **capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel** acima descrito, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação, devido **a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros**, conforme exigências dos **artigos 160 e 165 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de agosto de 2.012.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 17.688/2.012

Interessada: **MILTON GILIO**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **MILTON GILIO**, proprietário do imóvel localizado na **RUA MARIO RAMPASSO, LOTE 27, QUADRA C, RECANTO DO PARQUE**, para **capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu**

imóvel acima descrito, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação, devido **a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros**, conforme exigências dos **artigos 160 e 165 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de agosto de 2.012.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 17.577/2.012

Interessada: **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA NETO**, proprietário do imóvel localizado na **RUA LUIZA RAMPASSO MENEHIN, LOTE 44, QUADRA I, RECANTO DO PARQUE**, para **capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel** acima descrito, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação, devido **a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros**, conforme exigências dos **artigos 160 e 165 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de agosto de 2.012.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO nº 17.281/2.012

Interessada: **SHIRO TAKAKUSA**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **SHIRO TAKAKUSA**, proprietário do imóvel localizado na **AVENIDA BRASILIA, LOTE 02, QUADRA 04, JARDIM IPÊ**, para **capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel** acima descrito, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação, devido **a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros**, conforme exigências dos **artigos 160 e 165 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de agosto de 2.012.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 17.158/2.012

Interessada: **PAULO HENRIQUE SIATICOSQUI**
Processo nº **7.280/11**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **PAULO HENRIQUE SIATICOSQUI**, proprietário do imóvel localizado na **RUA MANOEL LOURENÇO VIEIRA, LOTE 05, QUADRA C, JARDIM Dº LEONOR**, para **capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis,**

mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel acima descrito, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação, devido **a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros**, conforme exigências dos **artigos 160 e 165 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de agosto de 2.012.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÃO nº 17.282/2.012

Interessada: **SHIRO TAKAKUSA**
Assunto: **Limpeza de terreno**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **SHIRO TAKAKUSA**, proprietário do imóvel localizado na **AVENIDA BRASILIA, LOTE 03, QUADRA 04, JARDIM IPÊ**, para **capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo em seu imóvel** acima descrito, num **prazo máximo de 10 (dez) dias** a contar da data de publicação, devido **a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros**, conforme exigências dos **artigos 160 e 165 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**.

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente imposição, cientificando que a não

observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 20 de agosto de 2.012.

JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI
Chefe da Seção de Fiscalização

NOTIFICAÇÕES

Processo nº: **08713/12**

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Contratada: Expansom Promoções e Eventos Ltda.

Edital nº **217/2012**

Pregão nº **193/2012**

Contrato nº **026/2013**

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de falta contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas na Cláusula X, item 10.1, II, alínea "d" do Contrato supra citado; fica a empresa acima identificada **NOTIFICADA** de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria em conformidade com os elementos constantes dos autos.

Itatiba, 27 de Fevereiro de 2013.

Ricardo Massari Inoue

Assessor II

Gestor de Contratos da Secretaria de Cultura e Turismo

Processo nº: **08714/12**

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Contratada: Adriana Bastos Samara Eventos ME

Edital nº **221/2012**

Pregão nº **108/2012**

Contrato nº **028/2013**

Tendo em vista que nos autos do processo em epígrafe foi imputada a prática de falta contratual, que pode render ensejo à aplicação das sanções previstas na Cláusula X, item 10.1, II, alínea "e" do Contrato supra citado; fica a empresa acima identificada **NOTIFICADA** de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente, para apresentar defesa prévia, sob pena de julgamento da matéria em conformidade com os elementos constantes dos autos.

Itatiba, 27 de Fevereiro de 2013.

Ricardo Massari Inoue

Assessor II

Gestor de Contratos da Secretaria de Cultura e Turismo

CONCURSO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2013

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** torna pública a Retificação do Edital do Concurso Público Nº 01/2012, conforme segue:

Onde se lê:
A N E X O I I – DO CRONOGRAMA PREVISTO*

13 de fevereiro de 2013 a 08 de março de 2013	Período de Inscrições.
31 de março de 2013	Aplicação da Prova Objetiva.
01 de abril de 2013	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
21 de abril de 2013	Aplicação do Teste de Aferição de Altura, do Teste de Aptidão Física e Aplicação da Prova de Direção Veicular.
12 de maio de 2013	Aplicação de Avaliação Psicológica
26 de maio de 2013	Publicação do Resultado Preliminar
02 de junho de 2013	Publicação do Resultado Final

*Datas sujeitas a alteração.

Leia-se:
A N E X O I I – DO CRONOGRAMA

13 de fevereiro de 2013 a 08 de março de 2013	Período de Inscrições.
07 de abril de 2013	Aplicação da Prova Objetiva.
08 de abril de 2013	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
28 de abril de 2013	Aplicação do Teste de Aferição de Altura, do Teste de Aptidão Física e Aplicação da Prova de Direção Veicular.
19 de maio de 2013	Aplicação de Avaliação Psicológica
02 de junho de 2013	Publicação do Resultado Preliminar
09 de junho de 2013	Publicação do Resultado Final

*Datas sujeitas a alteração.

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas. E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 2367-6689 ou pelo endereço de e-mail atendimento@zambini.org.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
Itatiba – SP, 25 de fevereiro de 2013

COMUNICADO IMPORTANTE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Desde o dia 1 de janeiro de 2013 é obrigatório o uso de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e) para todas as empresas prestadoras de serviço estabelecidas em Itatiba, portanto, notas fiscais em papel não são mais consideradas documentos válidos para escrituração dos serviços executados pelas empresas da cidade.

Desta forma, as empresas que emitirem nota fiscal em papel podem receber multa de R\$100 por nota emitida. Os prazos para adesão à NFS-e já terminaram e aconteceram ano passado, com ampla divulgação, de acordo com cronograma estabelecido a partir das atividades constantes

na Lista de Serviços da Lei Complementar 3667/03.

A Prefeitura pede por meio da Secretaria de Finanças que as empresas que ainda não aderiram à NFS-e regularizem com urgência sua situação junto à Secretaria. As pessoas que contratarem serviços de empresas estabelecidas em Itatiba devem continuar exigindo a nota fiscal, porém, não devem aceitar notas em papel. Ressaltamos que as exigências citadas se referem unicamente à Notas Fiscais de Serviço emitidas por empresas estabelecidas em Itatiba, não tendo nenhuma relação com as notas fiscais eletrônicas estaduais.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidato aprovado em Processo Seletivo, Edital nº 002/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF CECAP**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **04/03/2013 às 08h00min** para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS; comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Celestino Bertonha Junior
RG nº 33.811.094-X – 9º colocado

DR LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatas aprovadas em Processo Seletivo, Edital nº 008/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF ZUPARDO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **04/03/2013 às 09h30min** para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS; comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Rita de Cassia Abreu Fagundes Fuzel
RG nº 22.880.563-3 – 1ª colocada

2. Luciana Barbieri Fonseca
RG nº 22.880.642-2 – 2ª colocada

DR LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidata aprovada em Processo Seletivo,

Edital nº 005/2011, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF HARMONIA**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **04/03/2013 às 10h30min** para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS; comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Teresinha da Costa
RG nº 8.296.724-6 – 8ª colocada

Dr. Luiz Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** candidatos aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 022/2012, para **Agente Comunitário de Saúde no PSF GALETTO**, a comparecer à Rua Marcos Dian nº 365 – Jardim de Lucca – Itatiba SP, no dia **04/03/2013** para apresentação dos seguintes documentos: CPF; RG; título de eleitor e comprovante das duas últimas eleições; Nº do PIS; comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e comprovante de residência atual.

1. Rodrigo Pasan
RG nº 30.012.169 – 1º colocado – 14h30min

2. Marjori Joseli Netto
RG nº 17.994.583 – 2ª colocada – 15h00min

3. Marcia Renata Cabarros
RG nº 33.795.256-5 – 3ª colocada – 15h30min

4. Ana Claudia Francisco Xavier
RG nº 40.385.333 – 4ª colocada – 16h00min

5. Aline Francisco Xavier
RG nº 44.825.820-1 – 5ª colocada – 16h30min

Itatiba, 26 de fevereiro de 2013

DR LUIZ GONÇALVES SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escola de Tempo Integral

Atribuição de aulas remanescentes a professores que se inscreveram nas escolas de tempo integral

a. Local e horário da atribuição

Os professores que se inscreveram para aulas nas escolas de tempo integral deverão comparecer para os procedimentos de atribuição de aulas no dia **28 de fevereiro**, quinta-feira próxima, no **Auditório da Secretaria da Educação**, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, nos horários relativos às escolas onde se inscreveram.

1. EMEB "Profª Maria do Carmo Parisotto Mosca", às 13h30.

2. EMEB "Rosa Maria Ferrari Belgini", às 14h30.

3. EMEB "Prof. Luiz Pântano", às 15h30.

4. EMEB "Profª Maria Teresa Degani de Souza", às 16h30.

b. Saldo de aulas

O saldo de aulas para atribuição está relacionado abaixo.

1. EMEB "Profª Maria do Carmo Parisotto Mosca", aulas nos ciclos I e II, período da tarde:

- Temas Relevantes – 03 aulas;
- Estudos Orientados e Pesquisa – 10 aulas.

2. EMEB "Rosa Maria Ferrari Belgini":

- Estudos Orientados e Pesquisa (Matemática) – 15 aulas, período da tarde;
- Atividades Científicas – 04 aulas, período da tarde;
- Comunicação e Artes – Teatro – 10 aulas.

12 aulas nos períodos da manhã e da tarde.

3. EMEB "Prof. Luiz Pântano", aulas nos Ciclos III e IV, período da tarde:

- 2ª Língua Estrangeira Moderna – Espanhol – 08 aulas;
- Estudos Orientados e Pesquisa – Matemática – 10 aulas;
- Estudos Orientados e Pesquisa – Língua Portuguesa – 30 aulas;
- Temas Relevantes – 08 aulas.

4. EMEB "Profª Maria Teresa Degani de Souza", aulas nos Ciclos I e II, período da tarde:

- Atividades Científicas – 05 aulas;
- Cultura Digital – 11 aulas;
- Comunicação e Artes – Teatro, 08 aulas;
- Estudos Orientados e Pesquisa – 25 aulas;
- Temas Relevantes – 11 aulas.



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

"ANTONIO CARLOS BEDANI – GARRINCHA"



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01 /2013

A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "ANTONIO CARLOS BEDANI – GARRINCHA", administrada pela **ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA**, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, Estado de São Paulo, tornam pública a Retificação do Edital do Processo Seletivo Nº 01/2013, conforme segue:

Onde se lê:

II – DAS INSCRIÇÕES

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período das 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2013 até às 16:00 horas do dia 01 de março de 2013.

Leia-se:

II – DAS INSCRIÇÕES

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente

pela internet no período das 10:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2013 até às 20:00 horas do dia 08 de março de 2013.

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 2367-6689 ou pelo endereço de e-mail atendimento@zambini.org.br.

ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA

Itatiba – SP, 27 de fevereiro de 2013



PORTARIA Nº 70/2013

ITATIBA, 25 de fevereiro de 2013.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores;

RESOLVE,

NOMEAR o Sr. **ANTONIO DE CARVALHO**, portador do RG. 10.476.413 SSP/SP, do CPF/MF. 035.513.478-08 e da CTPS nº 51819, série 572ª, para assumir o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itatiba, referência 7, de provimento em comissão, sob o Regime Jurídico Único da CLT, em conformidade com a Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009 e alterações posteriores, a partir desta data.

CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 71/2013

NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSORA FINANCEIRA NÍVEL II DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Atos Oficiais da Câmara Municipal

NOMEAR a Sra. **PATRICIA DE CASTRO MARQUES SANFINS**, portadora do RG. 29.209.858-3 SSP/SP, do CPF. 149.118.048-07 e CTPS nº 97446 série 0056/MG, para exercer o cargo de Assessora Financeira Nível II da Câmara, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência salarial 6, a partir desta data.

CUMPRE-SE.

ITATIBA, 25 de fevereiro de 2013.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e treze. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.



Conselho Municipal do Idoso

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições, convida os conselheiros titulares, suplentes e a todos interessados para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia **01 de março, às 8h30** no CAISM, Rua Angelo Facioli, 84, Jardim São José.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/ 2013

Nomeia Comissão Organizadora responsável pela realização do processo eleitoral

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no cumprimento de suas atribuições e desempenho de suas funções e considerando a necessidade de adequação a Lei nº4.324/11, resolve:

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora que será responsável pela realização da escolha dos membros representantes da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA de Itatiba no biênio 2013/2015, tendo como presidente Lurdes Müller e como membros: Denise Soares de Camargo, Elaine Cristina da Silva, Carlos Alberto Galvão Medeiros, Junio Marques e Eliane Aparecida Romão de Oliveira.

Artigo 2º. A Comissão Organizadora responsabilizar-se-á pelos procedimentos a serem adotados tendo em vista os objetivos da eleição e a obtenção de resultados que contribuam com a construção de um futuro digno para as crianças e adolescentes deste município.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itatiba, 26 de fevereiro de 2013

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA

Considerando o estabelecido nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e o §8º do artigo 9º da Lei Municipal nº. 4324/11, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências";

Considerando a necessidade de informar à população em geral e em especial às organizações representativas da Sociedade Civil com sede no Município, sobre a realização da eleição;

O Prefeito do Município de Itatiba convoca as Organizações Representativas da Sociedade Civil, desde que legalmente constituídas há pelo menos um ano, a comparecerem, por meio de seus representantes (candidatos), à assembleia de eleição dos membros da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no biênio 2013/2015.

DATA: 27 de março de 2013
Horário: 9 horas
LOCAL: CMDCA
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, nº 677 Bairro do Engenho

Os candidatos deverão comparecer ao local da Assembleia às 8 horas, portando documento de

identidade e comprovante de cadastramento para retirarem a credencial que os habilitará a votar e serem votados.

Itatiba, 26 de fevereiro de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município de Itatiba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no encaminhamento do processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil que farão parte de sua composição no biênio 2013/2015 e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4324, de 20 de janeiro de 2011, CONVOCA todas as ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL com sede no Município, desde que legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano, a se cadastrarem com 1 (um) candidato.

O cadastramento tem por objetivo possibilitar a participação, na ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO, dos representantes desses segmentos.

Os interessados deverão comparecer, no período de 01 a 20 de março de 2013, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Av. Marechal Castelo Branco, nº 677 – Bairro do Engenho – Itatiba/SP, portando cópia dos seguintes documentos:

- Estatuto da Entidade;
 - Ata da última eleição da diretoria;
 - Ata da eleição que indicou o candidato.
- O cronograma abaixo integra o presente edital.

Cronograma

Dia	Evento	Local	Horário
01 a 20/03	Cadastramento das Organizações	Sede do CMDCA	Das 8h às 12 h Das 13h às 16h
27/03	Assembleia de Eleição	Sede do CMDCA	9h (8h para candidatos)

Itatiba, 26 de fevereiro de 2013

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

- Ajudante de Cozinha** 22 as 6 horas
Ambos os sexos, para cozinha industrial, das 6 as 16 h
- Meio Oficial Cozinha**
Ambos os sexos, para cozinha industrial, das 12 as 22 hs
- Meio Oficial Cozinheiro**
Ambos os sexos, das 13 as 22 hs, para cozinha industrial
- Nutricionista**
Ambos os sexos, para escola
- Porteiro**
Masculino, para clube, 1 semana das 6 as 14 e outra das 14 as 22 hs
- Serralheiro**
Masculino
- Técnico Nutrição**
Ambos os sexos, para cozinha industrial
- Vendedor**
Ambos os sexos, cursando ensino superior, experiência área comercial
- Ajudante Geral**
Masculino, para fabricação de vasos
- Auxiliar de Departamento Pessoal**
Feminino, com experiência recente na função
- Auxiliar de Limpeza**
Ambos os sexos, 1 vaga das 14 as 22 horas e outra das 6 as 14 horas
- Cozinheiro**
Ambos os sexos, para cozinha industrial, das 7 as 17hs
- Empregada Domestica**
Feminino, para Parque da Fazenda e Encosta do Sol
- Lider de Limpeza**
Ambos os sexos, trabalhar das

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)
INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PORTARIA

PORTARIA Nº 5.991, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia servidores".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e Lei Municipal nº 4.444, de 1º de fevereiro de 2012, resolve

NOMEAR:

I - VILMA MARIA DE GODOY FATTORI, portadora da cédula de

identidade RG nº 17.248.509 e do CPF/MF nº 075.506.758-48, antes ocupante do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, lotada junto a Secretaria da Administração, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível III, referência salarial 131, lotada junto a Secretaria de Governo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 28 de fevereiro de 2013;

II – ÉDIPO CÁSSIO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 41.478.149-0 e do CPF/MF nº 383.214.048-47, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VII, referência salarial 106, lotado junto a Secretaria de Governo, no regime da

Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 27 de fevereiro de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DISQUE DENÚNCIA

LIGUE GRÁTIS 181
Sigilo ABSOLUTO
Atendimento 24 horas